



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

182

Sede Própria
Av. São José, 833
Tels. 21-8469 - 23-1094
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

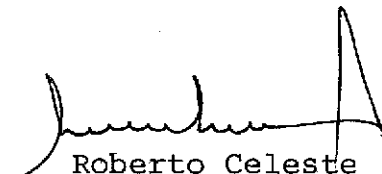
Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913
Filial à F.P.F.S. - F.P. Golf
F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô

- INSTRUÇÕES REGULAMENTARES PARA CUMPRIMENTO DA PORTARIA Nº 17,
de 20 de Dezembro de 1984.-

- 1.- Serão mantidos três livros de protocolo, a saber:
 - 1.1.- Para A Secretaria Geral - SG
 - 1.2.- Para a Secretaria Social - SS
 - 1.3.- Para a Secretaria Esportiva e de Recreação e Lazer-SERL
- 2.- No Livro da Secretaria Social serão protocolados, entre outros:
 - 2.1.- Requerimentos de transferência de títulos patrimoniais;
 - 2.2.- Requerimentos de readmissão de sócios;
 - 2.3.- Fichas-Propostas para admissão de sócios;
 - 2.4.- Solicitações de Registro de dependentes;
 - 2.5.- Solicitação de vias de carteiras sociais;
 - 2.6.- Opção de sistema de pagamento de mensalidade social.
- 3.- No Livro da Secretaria Esportiva, serão protocolados todos os documentos que versarem sobre atividades gerais do setor esportivo e de recreação e lazer.
- 4.- Os demais documentos serão protocolados na Secretaria Geral.
- 5.- A numeração, em cada livro, iniciar-se-á por 01/85, acrescentando-se, conforme o caso, as letras: SG, SS, SERL, no documento protocolado.

São José dos Campos, 31 de Dezembro de 1.984.


Roberto Celeste
Presidente